

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0000/2023

PROCESSO: SESP-PRO-2022/43440

DAESPÉCIE: Acordo de cooperação que celebram a Associação Dos Registradores De Pessoas Naturais Do Brasil por intermédio da Associação Dos Registradores De Pessoas Naturais Do Estado De São Paulo e outro lado o Estado De Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto atender aos pedidos da parte interessada para solicitação e acesso às Certidões Digitais, por meio do uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC, instituída pelo Provimento n. 46, do Conselho Nacional de Justiça, nos termos e condições dispostos neste instrumento e na legislação nacional vigente.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas nesta Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATADA ASSINATURA: 25/09/2023

ASSINAM: LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR (Coordenador Nacional ARPEN BRASIL); GUSTAVO RENATO FISCARELLI (Vice-Presidente ARPEN SP); HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária);

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 317fd59c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar